



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

IDO NA SESSÃO DO DIA

29 NOV 2022

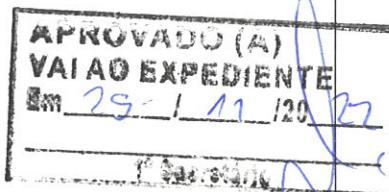
1º Secretário

2945/22

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº



AUTORES: DEPUTADO ALEX REDANO – REPUBLICANOS

APROVADO (A)

Requer a aprovação de Voto de Louvor à servidora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU do Município Campo Novo de Rondônia/RO pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor à servidora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU do Município Campo Novo de Rondônia/RO, que abaixo especifica, pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia:

Enfermeira – Arlete Pinheiro da Silva.

Plenário das Deliberações, 29 de novembro de 2022.

  
Deputado **ALEX REDANO**  
REPUBLICANOS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
<b>AUTORES: DEPUTADO ALEX REDANO – REPUBLICANOS</b>		
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
<p>Nobres Pares,</p> <p>A presente proposição tem a finalidade de requerer, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, a aprovação de Voto de Louvor à servidora Arlete Pinheiro da Silva, Enfermeira, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU do Município Campo Novo de Rondônia/RO pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p>Vale destacar que a homenageada é cidadã essencial de extrema importância para o Estado de Rondônia em virtude dos constantes atos de bravura e garra praticados em prol da sociedade. Os serviços de atendimento pré-hospitalar móvel, denominados Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), e acionados por telefonia de discagem rápida (número 192), conhecidos como SAMU 192, foram normatizados no Brasil a partir de 2004. Caracterizam-se por prestar socorro às pessoas em situações de agravos urgentes, nas cenas em que esses agravos ocorrem, garantindo atendimento precoce, adequado ao ambiente pré-hospitalar e ao acesso ao Sistema de Saúde.</p> <p>O SAMU 192 não se caracteriza apenas por ser um serviço de atendimento pré-hospitalar móvel, mas por ser um serviço complexo, onde uma central de regulação de urgência e emergência composta por médicos reguladores atende toda a demanda do sistema telefônico 192 e define uma hipótese diagnóstica e a complexidade, assim como a prioridade do atendimento, podendo ser fornecida apenas uma orientação médica ou, se necessário, um recurso mais complexo, liberando-se as diferentes viaturas - suporte básico ou suporte avançado.</p> <p>Após o atendimento do paciente, também será definido o destino do paciente podendo ser uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) ou um hospital terciário. Assim, esse serviço de atendimento móvel foi criado para organizar os diferentes níveis de situações de saúde, encaminhando os quadros de menor complexidade ou fase diagnóstica ou ainda de uma situação de estabilização clínica para upas, e os quadros de maior complexidade, que necessitam de especialidades (politraumatizados, infartos, trauma de crânios, acidentes vasculares encefálicos, abdome agudo), para hospitalais. O SAMU de Campo Novo/RO vem fazendo um excelente trabalho salvando e cuidando das vidas dos cidadãos de todo o município.</p>		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTORES: DEPUTADO ALEX REDANO – REPUBLICANOS		
<p>Dessa forma, contamos com o apoio e voto dos Nobres Parlamentares para a aprovação deste Requerimento como forma de reconhecer os relevantes serviços prestados ao Estado.</p>		